



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO AMARANTE. Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal - Centro. CEP:

62670-000. São Gonçalo do Amarante - Ceará (85) 4042-0748. www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br - CNPJ: 07.533.656/0001-19.

## **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Agente de contratação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 046.2025-SAS, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, inciso V, §5º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA WALTER BRASILEIRO, S/N, CASA 03, BAIRRO OMEGA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A FINALIDADE DE ALUGUEL SOCIAL PARA A MORADIA DA FAMÍLIA DA SRA. ARLINDA AMÉLIA ARAUJO DA SILVA, CPF: 222.816.743-47, USUÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUA COMPOSIÇÃO FAMILIAR, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, tendo como locador JOSE GLEISON FERREIRA VIANA, CPF sob o nº \*\*\*.064. 263-\*\*, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e suas alterações, com o valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o Exercício de 2025 da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, classificados sob os códigos: 0902 08 244 0087 2.078 Gestão de Benefícios Eventuais; Elemento de Despesas - 3.3.90.32.00 material, bem ou serv. Para distribuição gratuita; Subelemento de Despesas - 3.3.90.32.99 outros materiais de distribuição gratuita; Fonte de Recurso: 150000000 Recursos não vinculados de impostos. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

São Gonçalo do Amarante-CE, 13 de maio de 2025.

JULIANA DUARTE FAÇANHA

Agente de Contratação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE